

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº2754/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com a secretaria responsável, realize o pagamento do piso nacional de enfermagem aos funcionários da Santa Casa, APAE e Clínica de Hemodiálise.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com a secretaria responsável, realize o pagamento do piso nacional de enfermagem aos funcionários da Santa Casa, APAE e Clínica de Hemodiálise.

Justificativa

Considerando que recentemente fora publicada a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 que revogou a Portaria GM/MS nº597, de 12 de maio de 2023 e estabeleceu novos parâmetros para os repasses da assistência financeira complementar, e prevendo, dessa vez, que dentro do prazo de 05 (cinco dias) da publicação da referida portaria, seria realizado repasse mensal de R\$1.254.717,00(um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e dezessete reais) para o Município de Sorocaba, conforme art. 1120-F §1º e anexo da referida portaria; solicito que os funcionários da Santa Casa, APE e Clínicas de Hemodiálise sejam contemplados com o piso da categoria.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de setembro de 2023.

Eliel Miranda -vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3D8PVUEJW00VY344, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3D8P-VUEJ-W00V-Y344

